



ATA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 42/2017

Aos trinta e um dias do mês de outubro de dois mil e dezessete (31/10/2017), às nove horas (09:00), nas dependências da Prefeitura Municipal, realizou-se a sessão pública para recebimento e abertura dos envelopes contendo a proposta e documentação de habilitação, apresentado em razão do certame licitatório na modalidade pregão, estilo presencial o qual tem por objeto: **Contratação de empresa especializada para a aquisição e instalação de equipamentos para implantação de sistema de segurança com gravação digital de imagens (DVR) e câmeras de segurança com acesso remoto, para as repartições públicas do município de Rio Bom.** Estavam presentes o pregoeiro substituto Renan César Deziró nomeado pela portaria 136/2017, a equipe de apoio formada por Leonardo Rocha de Sene e André Vital dos Santos da Silva e os representantes da empresa, que apresentaram os documentos necessários para o credenciamento, sendo eles: O Sr. Rogério Silvestre Garutti, portador do CPF nº 039.799.349-85 e do RG nº 8.562.524-1, representante da empresa ROGERIO SILVESTRE GARUTTI 03979934985, CNPJ: 20.427.509/0001-22, situada no Residencial Rua Albano Henrique Muller, nº 127, cidade de Rio Bom, estado do Paraná, e o Sr. Everton Rodrigo Sturzenegger, portador do CPF nº 062.579.619-55 e do RG nº 9.955.769-9, representante da empresa E. R. STURZENEGGER, CNPJ: 16.811.492/0001-35, situada na Avenida dos Missionarios, nº 980, na cidade de Marilândia do Sul, Estado do Paraná, que apresentaram os envelopes fechados em local, data e horário estabelecido. Dando início ao certame o pregoeiro recebeu os envelopes das empresas credenciadas, abrindo primeiramente o referente à proposta de preços, a qual a empresa ROGERIO SILVESTRE GARUTTI 03979934985, apresentou proposta para todos os itens, totalizando R\$ 22.039,60 (vinte e dois mil trinta e nove reais e sessenta centavos), e a empresa E. R. STURZENEGGER apresentou proposta para todos os itens, totalizando R\$ 21.534,80 (vinte e um mil quinhentos e trinta e quatro reais e oitenta centavos). Assim realizou a classificação das propostas de menor valor por item, e deu-se início aos lances verbais, ficando da seguinte forma: a empresa ROGERIO SILVESTRE GARUTTI 03979934985 venceu os itens: 01, 03, 04, 05, 10 e 11 sendo estes, totalizando o valor de R\$ 7.253,16 (sete mil duzentos e cinquenta e três reais e dezesseis centavos), e a empresa E. R. STURZENEGGER venceu os itens: 02, 06, 07, 08, 09 e 12 sendo estes, totalizando o valor de R\$ 12.221,20 (doze mil duzentos e vinte e um reais e vinte centavos). Em seguida foi aberto o envelope da documentação das empresas vencedoras, sendo que a empresa E. R. STURZENEGGER apresentou a certidão federal, vencida, por se tratar de Microempresa, ficou estabelecido que conforme a Lei Complementar 147/2014 Art. 43 § 1º, o prazo de 5 (cinco) dias úteis, podendo ser prorrogado por igual período, para apresentação da nova certidão habilitada. Como não houve interessados em interpor recursos, eu Leonardo Rocha de Sene, secretário em função, lavrei a presente ata que após análise foi aprovada por mim e demais presentes.

Rio Bom, 31 de outubro de 2017.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM
Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 - CNPJ : 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123
E-mail:licita@riobom.pr.gov.br

Renan César Deziró

Leonardo Rocha de Sene

André Vital dos Santos da Silva

Rogério Silvestre Garutti

Everton Rodrigo Sturzenegger